



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE GOIÁS
SUPERINTENDÊNCIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO



EDITAL DE REVOGAÇÃO DE LIMINAR E
ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE
EDITAL DE ABERTURA N.º 004/2022

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria n.º 664, de 15 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás n.º 24.768, de 29 de abril de 2026, e com fundamento na Lei estadual n.º 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO a REVOGAÇÃO DE LIMINAR E ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO SUB JUDICE**, para o Concurso Público aberto pelo Edital 004/2022, em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação Constitucional n.º 98.149/GO, que cassou o acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Goiás nos autos n.º 6079645-50.2024.8.09.0051, e à orientação expedida no âmbito do Processo SEI n.º 202500003004322:

Art. 1º INFORMAR a eliminação da candidata **Dayane Fonseca Borges De Mesquita (Sub Judice)**, inscrição n.º 8980007205, cargo de Soldado Combatente, em cumprimento à decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na Reclamação Constitucional n.º 98.149/GO.

Art. 2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Goiânia/GO, 28 de agosto de 2026.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO